



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Moção 14 /2022

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec em 15/07/2022  
Horário: 11h 19 min  
Simone

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer a Vossa Excelência que, nos termos do Artigo 121, §1º, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 010/2021), seja enviada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela manifestação da Juíza Eleitoral Ana Lúcia Todeschini Martinez ao Tribunal Superior Eleitoral, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção para os seguintes:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro;

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul Ranolfo Vieira Junior;

Ao Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Iris Helena Medeiros Nogueira;

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Justiça e Segurança Pública Anderson Torres;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul Francisco José Moesch;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Valdeci Oliveira;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça Luiz Fux.

Tendo em vista, a repercussão do fato que ocorreu no dia 13 de Julho de 2022, onde a juíza Ana Lúcia Todeschini Martinez, lotada na Comarca de Santo Antônio da Missões, declarou quanto a bandeira do Brasil ter se tornado símbolo eleitoral e, desta forma, deveria deixar de ser exibida, visto que configuraria campanha eleitoral irregular.

Ante ao exposto, apresento a presente moção quanto as referidas declarações da Juíza Ana Lúcia Todeschini Martinez, tendo em vista que a mesma desrespeitou a Lei Orgânica da Magistratura e adiantou eventual posicionamento jurisdicional sobre o qual sequer foi provocada.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 15 de julho de 2022.

CALEBE Assinado de forma  
digital por CALEBE  
COELHO:64 COELHO:64664937  
091  
664937091 Dados: 2022.07.15  
11:17:13 -03'00'  
CALEBE COELHO

Vereador da Bancada do PP

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## MOÇÃO DE REPÚDIO

*Moção de Repúdio Ao Tribunal Superior  
Eleitoral, pela manifestação da Juíza Ana  
Lúcia Todeschini Martinez.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, por unanimidade na Sessão do dia 19 de Julho de 2022, a moção nº \_\_\_\_/2022, de autoria do Vereador Calebe Coelho, da Bancada do PP, e subscrito pelas Bancadas do MDB, PL... que envia MOÇÃO DE REPÚDIO ao Tribunal Superior Eleitoral, pela manifestação da Juíza Ana Lúcia Todeschini Martinez.

Pronunciamos, por meio desta MOÇÃO, o nosso repúdio quanto as referidas declarações da Juíza, pelo fato que ocorreu no 13 de Julho de 2022, onde a juíza Ana Lúcia Todeschini Martinez, lotada na Comarca de Santo Antônio da Missões, em entrevista à Rádio Fronteira Missões, explanou o seu entendimento: “É evidente que hoje a bandeira nacional é utilizada por diversas pessoas como sendo um lado da política, né? Hoje a gente sabe que existe uma polarização. De um dos lados há o uso da bandeira nacional como símbolo dessa ideologia política”, declarou Ana Lúcia, bem como, manifestou ainda que “não existe mal nenhum nisso”, mas que entende que a exibição da bandeira vai configurar uma propaganda eleitoral, que tem que obedecer aos requisitos legais. Para ela, portanto, é necessário que a exibição passe a respeitar a legislação para propaganda eleitoral. “Se ela tiver fixada em determinados locais, a gente vai pedir para retirar”, assegurou.

Importante ressaltar que tal posicionamento é sem fundamento, sendo assim, uma atitude político partidária por parte da Juíza, estando em desacordo com a legislação pátria, conforme o art. 11 da Lei nº 5.700/1971 e em total desacordo com os costumes do povo brasileiro, que sente orgulho em exibir a bandeira nacional, como símbolo de patriotismo e não como um símbolo político-partidário.

Ante o exposto, a Casa manifesta Moção de Repúdio quanto as referidas declarações da Juíza Ana Lúcia Todeschini Martinez, tendo em vista que a mesma desrespeitou a Lei Orgânica da Magistratura e adiantou eventual posicionamento jurisdicional sobre o qual sequer foi provocada.

CALEBE  
COELHO:64  
664937091

Assinado de forma  
digital por CALEBE  
COELHO:64664937091  
Dados: 2022.07.15  
11:17:37 -03'00'

CALEBE COELHO  
Vereador da Bancada do PP

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil